



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 123 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993


**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 142/93;

**R E S O L V E :**

**Artigo Único** - Homologa o Termo de Convênio nº 170/93 que, entre si, firmam o Ministério da Educação e do Desporto com interveniência da **Secretaria de Educação Superior** e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, objetivando transferência de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da IFES, proporcionar de condições ao desenvolvimento das atividades de manutenção, provê-la de instrumental técnico e científico adequado e adquirir equipamentos ao desenvolvimento das atividades de manutenção da FUFMT.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR**, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.

  
**VALFREDO DA MOTA MENEZES** - Presidente em exercício

**ATTÍLIO OURIVES** - Membro

  
**ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS** - Membro

  
**AMAREL AUGUSTO DA SILVA** - Membro

  
**FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA** - Membro

  
**CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO** - Membro

  
**VICENTE BEZERRA NETO** - Membro